SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 06 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 1673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 EDITAL Nº 10/2015

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS

A Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica as empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2015, que o recurso interposto pela empresa Pró-Rede Telecomunicações e Informática Ltda foi julgado improcedente em sua totalidade, mantendo-se a habilitação de todas as empresas. Os documentos relativos a este julgamento estão à disposição dos interessados no *site* www.camaracachoeira.rs.gov.br. Desde já fica designada a data de **11/11/2015, às 09h30min,** para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Cachoeira do Sul/RS, 04 de novembro de 2015.

LUCIO FLAVIO DA ROSA SCOTTA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roger Rosano da Silva Zahn
Código Identificador:57EC9C75

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 07, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Acrescenta parágrafos ao Art. 103 da Lei Orgânica Municipal ".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.

Art. 1º Ficam acrescentados §§ 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 ao Art. 103 da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:
"§ 8º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 9º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 8º, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 8º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.
§ 11. As programações orçamentárias previstas no § 8º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 12. Quando a transferência obrigatória da União, para a execução da programação prevista no §10 deste artigo, for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o caput do art. 169 da Constituição Federal.
§ 13. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:
I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I do §13, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II do §13, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III do §13, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.
§ 14. Após o prazo previsto no inciso IV do § 13, as programações orçamentárias previstas no § 10 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 13.
§ 15. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 10 deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
§ 16. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 10 deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
§ 17. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor após sua publicação oficial.

Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2015.

DANIELA SANTOS,
2ª Secretária.

LUIZ BERNARDO ZIMMER,
1º Secretário.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: **Ary José Vanazzi** **São Leopoldo**
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÉSAR AUGUSTO SOARES,
2º Vice-Presidente

DANIEL TARASCONI,
1º Vice-Presidente.

SÉRGIO FRANCHINI,
Presidente.

Publicado por:
Roger Rosano da Silva Zahn
Código Identificador:1543CF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL 899/2015

"Dispõe sobre desapropriação de uma fração do imóvel de Matrícula nº 6.002 do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga, para fins de regularização de Logradouro Público".

SERGIO DELIAS MACHADO, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, VII e art. 5º, "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em razão da necessidade da regularização de Logradouro Público, a matrícula nº 6.002, de propriedade Sandra Müller, Romeu Müller, Ingrid Gueths, Ari Gueths, Sônia Reichert e Sergio Luiz Reichert, com a seguinte descrição:
IMÓVEL: *Um terreno com área superficial de 1.032,44m², atingido pela Rua Rodolfo Dreyer, na quadra 16, bairro Centro, setor 101, município de Araricá, com as seguintes medidas e confrontações: Na frente ao sul, mede 225,00m, confrontando ao sul sobre a Rua Rodolfo Dreyer; ao leste, mede 2,33m, confrontando sobre a Rua Rodolfo Dreyer; ao norte, mede 225,05m, confrontando com Área Remanescente da Matrícula Nº6.002; e ao oeste, mede 6,80m, confrontando sobre a Rua Rodolfo Dreyer.*
Art. 2º A desapropriação de que se trata o Art. 1º, faz-se necessária para regularizar uma fração de terras da matrícula Nº 6.002, que atualmente esta afetando a Rua Rodolfo Dreyer, conforme situação exposta no mapa em anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.
Art. 3º - Fica ainda declarada de urgência a expropriação do imóvel descrito no artigo primeiro para fins de imissão provisória na posse do mesmo.
Art. 4º - O valor do imóvel declarado de utilidade pública pelo presente Decreto, será apurado pela Comissão de Avaliação devidamente designada para esse fim.
Parágrafo Único – Havendo concordância por parte do Expropriados do valor apurado pela Comissão de Avaliação, será procedida a desapropriação amigável. Caso contrário, o valor será depositado em juízo.
Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta e valor das seguintes dotações orçamentárias.

R$ 15,00 (QUINZE REAIS)

Dotação orçamentária:			
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV URBANOS.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.		
Categoria:	937 – Aquisição de terrenos		
	3.4.4.9.0.61.00 – Aquisição imóveis.		
Fonte:	1 – Recurso Livre	Conta:	9371

Parágrafo Único – O expropriado receberá a título de indenização o valor de R$ 15,00 (Quinze reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Registre-se e
cumpra-se:

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:3E7C16A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218-2015 EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 1.400 brinquedos (700 meninos e 700 meninas) para distribuição no Natal em Comunidade de Ibirubá - Edição 2015, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI075-2015
Item: 01
Contratada: EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.675.120/0001-02
Valor global: R$ 20.090,00
Prazo de entrega: 20 dias consecutivos após recebimento do empenho

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:234D3601

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219-2015 TRAPASON & CIA LTDA - ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de 1.400 brinquedos (700 meninos e 700 meninas) para distribuição no Natal em Comunidade de Ibirubá - Edição 2015, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI075-2015
Item: 02
Contratada: TRAPASON & CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.651.088/0001-62
Valor global: R$ 7.000,00
Prazo de entrega: 20 dias consecutivos após recebimento do empenho

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E56246F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI075-2015, referente a Aquisição de 1.400 brinquedos (700 meninos e 700 meninas) para distribuição no Natal em Comunidade de Ibirubá - Edição 2015, através da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Item: 01 – Empresa: Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda - EPP – CNPJ: 05.675.120/0001-02, pelo valor de R$ 20.090,00 / Item: 02 – Empresa: Trapason & Cia Ltda - ME – CNPJ 04.651.088/0001-62, pelo valor de R$ 7.000,00 – totalizando assim R$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 05 de novembro de 2015.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6DDC5794

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 34/2015

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 08/11/2015, será divulgado no dia 09/11/2015, a partir das 14h, no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e no site www.diariomunicipal.com.br/farmurs, bem como, em caráter meramente informativo na Internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias 10, 11 e 12/11/2015, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 025/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Processo Seletivo Público, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Processo Seletivo Público. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

4. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.24.4 do Edital nº 025/2015 será realizado no dia 11/11/2015, às 15h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.

5. O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia 26/11/2015.

Prefeitura Municipal de Ibirubá, 06 de novembro de 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:36B66126

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2015

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, CARLOS JANDREY,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

*** Concurso instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através dos Decretos n.º 3.855/2013:**

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
4979	Auxiliar de Ensino	Maria Luiza Roque	257º
3459	Professora Séries Iniciais	Eliane Gonçalves Bairros Alves	14º

*** Concurso instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 002/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através dos Decretos n.º 3.856/2013:**

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
1046	Professor Educação Infantil	Carine Dalmolin	37º
4115	Professor Educação Infantil	Betina Deutsch de Andrade	38º
2250	Professor Educação Infantil	Marinês Stefanello Altmayer	39º
4350	Professor Educação Infantil	Vanessa Heloísa Camilotti	40º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7CBBE2E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a partir das **09:30** horas do dia **23/11/2015** no site www.bll.org.br, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 134/2015** referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS DO PADRE REINALDO.** Maiores informações serão prestadas pelos fones (53) 3257-1200/207 ou (53) 9902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 05 de Novembro de 2015.

MICHELE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:516FCE9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º7.497, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais no 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal no 7.242/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal no 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R$ 136.000,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2179-Manutenção ESF – Estado
31.90.11-Vencimnetos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(426).....R$ 100.000,00
2179-Manutenção ESF – Estado
31.90.13-Obrigações Patronais-(427).....R$ 36.000,00
TOTAL.....R$ 136.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2014 do recurso n°4090-PSF.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:46D73B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.499, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"João Juraci Rodrigues Braga"**, a Rua 01, do Loteamento Morada do Sol, trecho que inicia no cunhal da Rua Francisco Borges de Lima até o entroncamento com a Rua 02, totalizando aproximadamente 1.915,64 m2, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9988DE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.500, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Antônio Almeida de Assis (Antônio Monteiro)"**, a Rua 03, do Loteamento Morada do Sol, trecho que inicia no cunhal da Rua 04, totalizando aproximadamente 2.674,94 m2, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6F97D7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.501, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua **"Dorvalino José da Silva"**, a Rua 04, do Loteamento Morada do Sol, trecho que inicia no cunhal da Rua Vilmar Peixoto Gomes, totalizando aproximadamente 285,15 m2, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4ABAB714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.502, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Dr. Mário Machado Espíndola, denominada através da Lei Municipal nº 6.766, de 15 de maio de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a extensão da Rua **"Dr. Mário Machado Espíndola"**, sendo prolongada até o término da Rua 02, do Loteamento Morada do Sol, totalizando mais, aproximadamente 300,14 m2, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:63E0D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DA LEI COMPLEMENTAR Nº035/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAURO DOS SANTOS SMEREGALI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, com fulcro no §6º do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Art. 116 da Li Complementar nº 035/2005, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 116 –
I –
II –
III –
IV -
Parágrafo Único – O servidor terá direito a uma hora por dia para alimentar o próprio filho até que este complete seis meses de idade. A hora poderá ser fracionada em dois períodos de meia hora, se a jornada for de dois turnos. Se a saúde do filho o exigir, o período de seis meses poderá ser dilatado, por prescrição médica, em até três meses."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PRESIDÊNCIA, 04 de novembro de 2015.

VER. MAURO DOS SANTOS MEREGALI
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:80B35819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO EDITAL 02/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

EXTRATO EDITAL 02/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA-FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO.

Tornamos público que no período de 03/11/2015 a 17/11/2015 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 2015, a serem desenvolvidos na FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO- FHC. O Processo Seletivo obedece às normas estabelecidas, e será regido por edital que está disponível no site www.fhcsl.com.br. As vagas a serem preenchidas são: 01 Neonatologista Plantonista, 02 Ginecologista e Obstetra, 04 pediatra Socorrista, 03 Cirurgião Geral, 02 Clinico Geral Assistente, 01 Ginecologista e Obstetra Assistente, 01 Cirurgião Urologista, 03 Pediatra Assistente, 01 Cirurgião Vascular.

São Leopoldo, 03 de Novembro de 2015

FATIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Thales Alair da Silveira
Código Identificador:6BFDBF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2012
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI., CNPJ nº 03.775.069/0001-85.
DO VALOR: O valor inicial do contrato é **R$ 301.963,60**. Posteriormente, o valor contratado foi acrescido pelo Quinto Termo Aditivo ao Contrato, de 06/03/15, vindo a totalizar o valor total global de **R$ 303.564,80**. Abaixo quadro com o valor contratado dos cursos:

CURSOS	TURMAS	PARTIPANTES	HORAS / AULA	VALOR
Básico Assentador de Placas Cerâmica	01	10	100	12.200,00
Básico de Cozinheiro	02	10	100	23.800,00
Básico Instalador Hidráulico Predial	01	10	120	14.100,00
Básico Padeiro/Confeiteiro	04	10	100	47.600,00
Eletricista Gera Predial	01	15	320	47.948,80
Oper.Maquina de Usinagem	01	15	420	61.320,00
Reparador de Equip.Eletronico	01	15	620	96.596,00
VALOR TOTAL HORA / AULA				**303.564,80**

Conforme solicitação da Secretaria Gestora acresce-se ao contrato supra o valor de **R$ 33.000,00** , correspondendo à inclusão de 02 (duas) turmas com 20 alunos para 200 h/a do curso Básico de Padeiro e Confeiteiro, valor este representado pelo percentual de **10,928470%** do valor global inicialmente contratado, sendo considerado legal dentro do que estabelece a Lei 8666/93. O valor do contrato passa a ser de **R$ 336.564,80**, conforme valores descritos abaixo:

CURSOS	TURMAS	PARTIPANTES	HORAS / AULA	VALOR
Básico Assentador de Placas Cerâmica	01	10	100	12.200,00
Básico de Cozinheiro	02	10	100	23.800,00
Básico Instalador Hidráulico Predial	01	10	120	14.100,00
Básico Padeiro/Confeiteiro	04	10	100	47.600,00
Básico Padeiro/Confeiteiro	**02**	**10**	**100**	**33.000,00**
Eletricista Gera Predial	01	15	320	47.948,80
Oper.Maquina de Usinagem	01	15	420	61.320,00
Reparador de Equip.Eletronico	01	15	620	96.596,00
VALOR TOTAL HORA / AULA				**336.564,80**

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:80639786

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2012

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2011 FMS
CONTRATADO: FAR CLÍNICA DE SAÚDE LTDA.– CNPJ: 10.340.089/0001-99.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:71465163

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2013 - FMS
CONTRATADO: TELE PINGO ABREU COMÉCIO DE TELEFONES LTDA. - EPP – CNPJ: 94.459.872/0001-66.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3793E014

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2013 - FMS
CONTRATADO: LDR ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.– CNPJ: 94.820.800/0001-00.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contado de seu término, qual seja, 11 de setembro de 2015. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, contado de seu término, qual seja, 26 de outubro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:548194EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2013
CONTRATADO: IELB – INSTITUTO EDUCACIONAL LATINO BRASILEIRO LTDA.– CNPJ: 13.735271/0001-37.
DO GESTOR: Inclui-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato será o servidor Diego José Camboim de Souza, matrícula nº 083.119-0, a partir de 08 de outubro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8E370B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2012 - FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IBSAÚDE – CNPJ: 07.836.454/0001-46.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Miriam Korenowski Bavoso, matrícula nº 54.315, a partir de junho de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7B643368

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2014 - FMS
CONTRATADO: PAULO RICARDO CRUCILLO - EPP – CNPJ: 00.710.520/0001-98.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:160FF97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2009
CONTRATADO: UNISERV-UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.294.475/0001-63.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução contratual, elencado no item 2.2 do contrato supra, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contado do término do contrato, qual seja 14 de outubro de 2015. O prazo de vigência contratual, elencado no item 2.3 do contrato supra, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contado do término do contrato, qual seja 14 de dezembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2BA962C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2012
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI – CNPJ: 03.775.069/0001-85.
DO GESTOR: Inclui-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato será o servidor Diego José Camboim de Souza, matrícula nº 083.119-0, a partir de 08 de outubro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1F5C642E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2014

MODALIDADE: Carta Convite nº 05/2014
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA – CNPJ: 91.852.087/0001-80.
DO ACRÉSCIMO: Acresce-se ao contrato supra o valor de **R$ 52.362,13** sendo o valor de **R$ 44.509,37** referente aos materiais e o valor de **R$ 7.852,76** o valor da mão de obra. O valor acrescido ao contrato corresponde ao percentual de **45,0856062%** do valor inicialmente contratado.
DA SUPRESSÃO: Suprime-se do contrato supra o valor de **R$ 25.767,24** sendo o valor de **R$ 21.932,73** referente aos valores dos materiais e o valor de **R$ 3.834,51** referente o valor da mão de obra, que corresponde ao percentual de **22,1864855%** do valor inicialmente contratado.
VALOR: O valor inicial do contrato é de **R$ 116.139,35**. Com o acréscimo e supressão acima informados, acrescenta ao valor total contratado, o valor de **R$ 26.594,89** sendo o valor de **R$ 22.576,64**, referente ao material e, o valor de **R$ 4.018,25**, referente à mão de obra, correspondente ao percentual de **22,899121%** do valor inicialmente contratado. O valor do contrato passa a ser de **R$ 142.734,24**, sendo o valor de **R$ 122.597,36** referente aos materiais e o valor de **R$ 20.136,88** referente à mão de obra.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A6ADEFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2014
CONTRATADO: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – CNPJ: 03.505.185/0001-84.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de seu término, qual seja, 01 de setembro de 2015, observado quanto ao reajustamento de preços a Informação nº 124/2015, da SECOL. Prorroga-se o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados de seu término, qual seja, 01 de setembro de 2015, observado quanto ao reajustamento de preços a Informação nº 124/2015, da SECOL.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:68C6F2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2010

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2010
CONTRATADO: DOBIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.077.639/0001-09.
DO VALOR: O valor inicial do contrato é de **R$ 17.289.016,71**. Posteriormente, o contrato foi acrescido, por Termos Aditivos até totalizar na Informação Contábil de 17/05/2015 no valor de **R$ 20.887.043,33**. Conforme solicitação da Secretaria Gestora acresce-se ao valor inicial contratado o valor de **R$ 953.933,41**, que corresponde ao percentual de **11,01609429%.** Com o acréscimo do valor calculado acima, o valor global do Contrato passa a ser de **R$ 21.840.976,74**.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C66FD2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2010

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 06/2010
CONTRATADO: DOBIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.077.639/0001-09.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira, no item 3.2, do contrato inicialmente firmado, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 23 – Secretaria de Obras e Viação,Unidade: 02 – Diretoria de Obras Estruturais,Proj/Atividade: 2340 – Manutenção das Redes de drenagem Pluvial , bocas e lobos, Dotação: 2337, Recurso: Fundo Drenagem Urbana SEMOV, Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações, a partir do dia 22/10/2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:95FD8D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2012
CONTRATADO: C.A. CENTRAL DE ALARMES LTDA – CNPJ: 02.700.111/0001-36.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução contratual por mais 09 (nove) meses, contado de seu término, qual seja 05 de junho de 2015. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados de seu término, qual seja 05 de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3504C2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2014
CONTRATADO: ALESSANDRO FOLETTO NEVES ME – CNPJ: 10.456.061/0001-11.
DO PRAZO: O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 15 de outubro de 2015.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 13 de outubro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:98ADCFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2013
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 09.152.671/0001-42.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência e execução do contrato, elencado na cláusula segunda, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 18 de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7607FCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2010

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 07/2010
CONTRATADO: DISIUTA & MARTINS RADIOLOGIA LTDA – CNPJ: 12.024.611/0001-59.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:305BB314

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2014- FMS
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0051-88.
INCLUSÃO DE FILIAL: Adita-se ao contrato incialmente firmado, incluindo a filial no qual também serão faturadas notas fiscais: Razão Social: Air Liquide Brasil Ltda. Endereço: General David Canabarro, 600 - CEP: 92.320-110 - Bairro: Centro – Município/UF: Canoas/RS – CNPJ: 00.331.788/0027-58; a partir do dia 01/06/2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A8718621

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2014 - FMS
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0051-88.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9F654A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 281/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2014 - FMS
CONTRATADO: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP – CNPJ 05.782.814/0001-49
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D407FEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2011

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2011 - FMS
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICO SIDI LTDA – CNPJ: 91.744.508/0008-26
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que o gestor do contrato passa a ser a servidora Miriam Korenowski Bavoso, matrícula 54315, a partir do dia 15/04/2015**.**

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C39D0A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2011

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2011- FMS
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICO SIDI LTDA – CNPJ: 91.744.508/0008-26.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira, no item 3.2, do contrato inicialmente firmado, o seguinte recurso orçamentário: 11.02.10.301.0076.2427 – Manutenção das Ações Estratégicas e Compensação Faec; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 1690 a partir do dia 23/09/2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0A62752B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2012
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICO SIDI LTDA – CNPJ: 91.744.508/0008-26
PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 14 de setembro de 2015. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 14 de dezembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BFA733C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2011

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2011 - FMS
CONTRATADO: SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICO SIDI LTDA – CNPJ: 91.744.508/0008-26
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6DA3CE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2013- FMS
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 09.152.671/0001-42.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedrosso Goulart, matrícula nº 083.938, a partir de setembro de 2015.
DO FISCAL: Altera-se, na Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que a fiscal atual do contrato passa a ser a servidora Cristina Hartmann, matrícula nº 083.446, a partir de setembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CDDE83F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2013- FMS

CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 09.152.671/0001-42.
PRAZO: O prazo de execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 14 de novembro de 2015. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 14 de novembro de 2015.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2B4B8C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 374/2011

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2011- FMS
CONTRATADO: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PANTE SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 87.966.776/0001-49
PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência, elencado no item 2.3 do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 26 de outubro de 2015. Prorroga-se o prazo de execução, elencado no item 2.2 do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término do contrato, qual seja 26 de outubro de 2015.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que a gestora atual do contrato passa a ser a servidora Lionella Pedroso Goulart, matrícula 08.3938, a partir de setembro.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:83CA7E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2013- FMS
CONTRATADO: C.A. CENTRAL DE ALARMES LTDA – CNPJ: 02.700.111/0001-36.
RETIFICAÇÃO DO ENUNCIADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Retifica-se o enunciado do Décimo Termo Aditivo ao Contrato n° 203/2012 que foi assinado em 17/06/2015, fazendo constar que se trata do "DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2012", e não como constou.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:631BD7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2015 - COMPUTADORES E MONITORES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação **exclusiva para ME/EPP** de modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2015 -** Menor Preço Global **– OBJETO:** aquisição de 12 (doze) Microcomputadores e 12 (doze) Monitores para serem utilizados nas Seções Administrativas do Corpo de Bombeiros de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 19 de novembro de 2015, às 09h. O edital está disponível no endereço
http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:E139D526

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA - CTO 066/2014 - A2/15

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 066/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2014.
CONTRATADO: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ MOLDADOS LTDA - CNPJ: 00.149.209/0001-11.
VALOR: Fica reajustado o Contrato nº. 066/2014, pelo período acumulado de setembro/2014 á setembro/2015, no percentual de 5.5829%, sob o índice de IGPM/FGV. O valor do contrato e de R$ 723.204,00 (setecentos e vinte e três mil e duzentos e quatro reais), sendo que o reajuste representa o valor de R$ 40.375,75 (quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

MÁRCIO ANTÔNIO RUBERT
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Janine Bernardes Pyhus
Código Identificador:866D150A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Jeferson Luiz Rodrigues ME
Objeto: Contratação de um maestro para banda municipal
Valor: R$ 5.550,00

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:2F5C85A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N° 183/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. Contratada: **IBF BRASILEIRA DE FILMES S/A.** Objeto: Corporifica-se na aquisição de equipamentos médicos hospitalar, destinados a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), tipo II. Valor: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Prazo: O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) dias, com inicio após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, devidamente justificado através de processo administrativo. Modalidade da Licitação: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 477/2015.**

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:9BC063AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 281/2015

Abre crédito suplementar no valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais), na Secretaria de Assistência Social, Fazenda, Gabinete do Prefeito.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1726**, de 10 de Dezembro de 2014, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção Secretaria de Assistência		
Elemento	545	33.90.39.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.500,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2044	Manutenção da Secretaria		
Elemento	439	33.90.39.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.500,00
Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	360	33.90.39.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	23.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção Secretaria de Assistência		
Elemento	545	33.90.39.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.500,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2031	Manutenção do Recolhimento do Lixo		

Elemento	422	33.90.39.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 27 de Outubro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:562A1D9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 282/2015

Abre crédito suplementar no valor de R$ 294.005,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e cinco reais), na Secretaria de Saúde.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 6º da Lei 1726**, de 10 de Dezembro de 2014, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 294.005,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	313	31.90.04.0040	Contratação Por Tempo Determinado	R$	170.765,00
Elemento	317	31.90.16.0040	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	32.848,00
Elemento	320	33.90.14.0040	Diárias - Pessoal Civil	R$	5.392,00
Elemento	329	33.90.93.0040	Indenizações e Restituições	R$	85.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção Secretaria de Saúde		
Elemento	321	33.90.30.0040	Material de Consumo	R$	85.000,00
Elemento	322	33.90.32.0040	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	R$	5.000,00
Elemento	323	33.90.33.0040	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	7.000,00
Elemento	326	33.90.39.0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	77.005,00
Elemento	331	44.90.52.0040	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
Proj/Ativ		2060	Manutenção de Veículos da Saúde		
Elemento	332	33.90.30.0040	Material de Consumo	R$	40.000,00
Elemento	333	33.90.39.0040	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Outubro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:889B3B29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283/2015

Abre crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Secretaria da Saúde.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º da Lei 1726**, de 10 de Dezembro de 2014, **Decreta:**

Art. 1º Cria elemento de despesa e abre crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2050	ACS - Agentes Comunitários de Saúde		
Elemento	225	31.90.11/4530	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do superávit financeiro de 2014 (Recurso 4530).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 29 de Outubro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e
Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:65BB9887

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 212/2015	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão do combustível da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento, estabelecimentos credenciados para a frota de veículos oficiais, automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, ambulâncias, caminhões leves e pesados, maquinas leves e pesadas e ônibus conforme especificações mínimas constantes no Anexo III (Termo de Referência).
VALOR	R$ **1.004.235,00** (um milhão, quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**02 – Gabinete do Prefeito**
	2003 – Manutenção do Gabinete
	33.90.30/0001 – Material de Consumo.
	03 – Secretaria de Administração
	2004- Manutenção da Secretaria
	33.90.30/0001 – Material de Consumo.
	04 – Secretaria de Educação
	2013- Ensino Fundamental
	33.90.30/0031 – Material de Consumo.
	05 – Secretaria de Obras
	2027- Manutenção da Secretaria
	33.90.30/0001 – Material de Consumo.
	06 – Secretaria de Turismo
	2033- Manutenção da Secretaria
	33.90.30/0001 – Material de Consumo.
	07 – Secretaria de Assistência Social
	2075- Manutenção da Secretaria
	33.90.30/0001 – Material de Consumo.
	08 – Secretaria de Saúde
	2060- Manutenção da Secretaria
	33.90.30/0040 – Material de Consumo.

	10 – Secretaria da Fazenda
	2044- Manutenção da Secretaria
	33.90.30/0001 – Material de Consumo
AMPARO LEGAL	Processo nº 10079/2015, Processo de Licitação nº 16598/2015, Edital 230/2015 de Pregão Presencial n° 188/2015
DATA ASSINATURA	21/10/2015

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:808EE569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 3 CONTRATO 178/2013	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A DPM – DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula nona por mais **01 (um) ano** e reajustar seu valor conforme clausula sétima
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 18903/2015, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8.666/1993
DATA ASSITN.	30/10/2015

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:53CBD557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Sullivan e Matheus para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17864/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **G.F. PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME**
CNPJ: 05.059.403/0001-20
VALOR: **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D5F45651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda The Travellers para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17873/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ADESVAM PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME**
CNPJ: 04.779.747/0001-40
VALOR: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F85C0DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Kid Cegonha para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17870/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LUIS FERNANDO DE SOUZA**
CNPJ: 17.199.814/0001-08
VALOR: **R$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5ADDEE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Comunidade Nin-Jitsu para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17867/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **OLELE MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME**
CNPJ: 03.235.152/0001-61
VALOR: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3386CC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Bullfrog para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18008/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LORENZO ALBERTO PAULO - ME**
CNPJ: 13.960.245/0001-02
VALOR: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:17881265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação do Só Creedence para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17866/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ESTUDIO M. DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: 04.636.107/0001-81
VALOR: **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F1DE2740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação do My Blood para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17866/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **VITOR BITENCOURT BARRETO SIMÕES DA SILVA**
CNPJ: 14.600.256/0001-44
VALOR: **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:415F237D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação do Bidê ou Balde para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18224/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FRANCISCO BRETANHA LOPES TORT**
CNPJ: 18.047.229/0001-47
VALOR: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ABA7742F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Bibiana e Bernardo para show musical no dia 05 de novembro de 2015, no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17883/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **NATALIA BAUM CORREA**
CNPJ: 17.249.349/0001-64
VALOR: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:1D49559D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Trevoah para show musical no dia 07 de novembro de 2015, no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17975/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **LUCAS RIBEIRO DA SILVEIRA & CIA LTDA**
CNPJ: 02.268.771/0001-90
VALOR: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:91D733F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO[c1]

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação do DJ Valter Farias para tocar no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2015,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17953/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **BORGES & VILELA LTDA - ME**
CNPJ: 01.618.325/0001-03
VALOR: **R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

[c1]

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4A5D8EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de Banda Éderson e Emerson para show musical no dia 05 de novembro de 2015, no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá,** com fulcro no artigo 25, III da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 17865/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **EDERSON MOISES QUAIATTO**
CNPJ: 14.631.443/0001-95
VALOR: **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:94DF6F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Contratação de empresa para locação e instalação de 30 (trinta) banheiros químicos para os dias 05, 06 e 07 de novembro de 2015, no 10º Encontro de Motos de Xangri-lá**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 18273/2015, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
CNPJ: 09.278.438/0001-00
VALOR: **R$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais).

Xangri-Lá, 05 de novembro de 2015.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:0E3FEB84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2013
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 09.152.671/0001-42.
DO VALOR: O valor inicial do contrato é de **R$ 799.428,00** anuais, para a contratação de empresa para locação de até 42 (quarenta e dois) veículos para uso em diversas secretarias. Posteriormente, o valor foi alterado por Termos Aditivos ao Contrato até totalizar, no Nono Termo Aditivo ao Contrato, o valor global de **R$ 740.136,96**, conforme descrição abaixo:

SECRETARIAS	MARCA MODELO	Q	VALOR R$							
			UNIT	**UNIT**	SEGURO	**SEGURO**	**MENSAL**	**C/SEGURO**	**ANUAL**	**C/SEGURO**
SEMAD	Fiat Fiorino	1	1.062,00	1.113,88	51,35	51,35	1.113,88	1.165,23	13.366,56	13.982,76
	VW Saveiro	4	1.196,00	1.254,42	205,40	205,40	5.017,68	5.223,08	60.212,16	62.676,96
	VW Gol	7	1.095,00	1.148,49	359,45	359,45	8.039,43	8.398,88	96.473,16	100.786,56
	VW Kombi	3	1.428,00	1.497,75	154,05	154,05	4.493,25	4.647,30	53.919,00	55.767,60
	VW Voyage	3	1.454,00	1.525,02	154,05	154,05	4.575,06	4.729,11	54.900,72	56.749,32
	MB Sprinter	2	8.802,00	9.231,96	102,70	102,70	18.463,92	18.566,62	221.567,04	222.799,44
	Totais	**20**			**1.027,00**	**1.027,00**	**41.703,22**	**42.730,22**	**500.438,64**	**512.762,64**
SEGG	VW Gol	1	1.095,00	1.148,49	51,35	51,35	1.148,49	1.199,84	13.781,88	14.398,08
	Totais	**1**			**51,35**	**51,35**	**1.148,49**	**1.199,84**	**13.781,88**	**14.398,08**
SMED	VW Gol	3	1.095,00	1.148,49	154,05	154,05	3.445,47	3.599,52	41.345,64	43.194,24
	VW Kombi	1	1.428,00	1.497,75	51,35	51,35	1.497,75	1.549,10	17.973,00	18.589,20
	Totais	**4**			**205,40**	**205,40**	**4.943,22**	**5.148,62**	**59.318,64**	**61.783,44**
SEMSAD	VW Gol	4	1.095,00	1.148,49	205,40	205,40	4.593,96	4.799,36	55.127,52	57.592,32
	VW Kombi	3	1.428,00	1.497,75	154,05	154,05	4.493,25	4.647,30	53.919,00	55.767,60
	VW Voyage	2	1.454,00	1.525,02	102,70	102,70	3.050,04	3.152,74	36.600,48	37.832,88
	Totais	**9**			**462,15**	**462,15**	**12.137,25**	**12.599,40**	**145.647,00**	**151.192,80**
Total Geral		**34**			**1.745,90**	**1.745,90**	**59.932,18**	**61.678,08**	**719.186,16**	**740.136,96**

Conforme solicitação da Secretaria Gestora suprime-se o valor mensal global contratado de **R$ 2.776,21**, correspondente ao percentual de **3,973291%** do valor mensal global inicialmente contratado, conforme descrição abaixo: Devolvido 01 (um) veiculo básico com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, com motorização 1.0 (cilindradas), categoria básico, sem ar condicionado, sem direção hidráulica, 04 (quatro) portas. Veículo entregue pelo fornecedor foi um VW Gol no valor atualizado de **R$ 1.199,84**, destinado a Secretaria Municipal da Educação. Devolvido 01 (um) veiculo básico com capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, com motorização 1.4 (cilindradas), sedan, com ar condicionado, 04 (quatro) portas. Veículo entregue pelo fornecedor foi um VW Voyage no valor atualizado de **R$ 1.576,37**, destinado a Secretaria Municipal de Administração. Com a supressão dos veículos relacionados acima o total global contratado mensal para a locação de 32 (trinta e quatro) veículos passou a ser de **R$ 58.901,87**, sendo que o valor de **R$ 1.643,20** refere-se ao seguro e o valor de **R$ 2.345,92** refere-se aos rastreadores dos carros. O valor anual da contratada passa a ser de **R$ 706.822,44**, sendo que o valor de **R$ 19.718,40** refere-se ao total do seguro e o valor de **R$ 28.151,04** refere-se aos rastreadores dos carros, distribuídos nas diversas secretárias conforme demonstrado e nominados na planilha abaixo com marca e modelo apresentado conforme proposta. Secretaria Municipal de Administração, preço global mensal contratado para esta secretaria é de **R$ 41.153,85**, sendo que o valor de **R$ 975,65** corresponde ao valor mensal do seguro e o valor **R$ 1.392,89** refere-se aos

rastreadores para locação de 19 (dezenove) veículos. Secretaria Municipal de Gestão e Governo / Mobilidade e Soluções Urbanas, preço global mensal contratado para esta secretaria é de **R$ 1.199,84**, sendo que o valor de **R$ 51,35** corresponde ao valor mensal do seguro e o valor **R$ 73,31** refere-se aos rastreadores para locação de 01 (um) veículo. Secretaria Municipal de Educação, preço global mensal contratado para esta secretaria é de **R$ 3.948,78**, sendo que o valor de **R$ 154,05** corresponde ao valor mensal do seguro e o valor **R$ 219,93** refere-se aos rastreadores para locação de 03 (três) veículos. Secretaria Municipal de Saúde, preço global mensal contratado para esta secretaria é de **R$ 12.599,40**, sendo que o valor de **R$ 462,15** corresponde ao valor mensal do seguro e o valor **R$ 659,79** refere-se aos rastreadores para locação de 09 (nove) veículos.

SECRETARIAS	MARCA MODELO	Q	VALOR R$					
			UNIT	REAJ.UNIT	SEGURO	R.MENSAL	C/SEGURO	C/SEGURO
SEMAD	Fiat Fiorino	1	1.062,00	1.113,88	51,35	1.113,88	1.165,23	13.982,76
	VW Saveiro	4	1.196,00	1.254,42	205,40	5.017,68	5.223,08	62.676,96
	VW Gol	7	1.095,00	1.148,49	359,45	8.039,43	8.398,88	100.786,56
	VW Kombi	3	1.428,00	1.497,75	154,05	4.493,25	4.647,30	55.767,60
	VW Voyage	2	1.454,00	1.525,02	102,70	3.050,04	3.152,74	37.832,88
	MB Sprinter	2	8.802,00	9.231,96	102,70	18.463,92	18.566,62	222.799,44
	Totais	**19**			**975,65**	**40.178,20**	**41.153,85**	**493.846,20**
SEGG	VW Gol	1	1.095,00	1.148,49	51,35	1.148,49	1.199,84	14.398,08
	Totais	**1**			**51,35**	**1.148,49**	**1.199,84**	**14.398,08**
SMED	VW Gol	2	1.095,00	1.148,49	102,70	2.296,98	2.399,68	28.796,16
	VW Kombi	1	1.428,00	1.497,75	51,35	1.497,75	1.549,10	18.589,20
	Totais	**3**			**154,05**	**3.794,73**	**3.948,78**	**47.385,36**
SEMSAD	VW Gol	4	1.095,00	1.148,49	205,40	4.593,96	4.799,36	57.592,32
	VW Kombi	3	1.428,00	1.497,75	154,05	4.493,25	4.647,30	55.767,60
	VW Voyage	2	1.454,00	1.525,02	102,70	3.050,04	3.152,74	37.832,88
	Totais	**9**			**462,15**	**12.137,25**	**12.599,40**	**151.192,80**
Total Geral		**32**			**1.643,20**	**57.258,67**	**58.901,87**	**706.822,44**

PAULO PEDROSO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DA3F88BA

